



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 004/20 - CIDC

Carazinho, 02 de março de 2020

Assunto: Referente ao PLCL 001/19.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei Complementar 001/2020 de sua autoria, que Altera a redação do parágrafo único do artigo 190 da Lei Complementar nº 003/85 que institui o código de posturas do Município e dá outras, que realize as adequações conforme orientação do IGAM.

Lucas Lopes
Vice Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Vereador
Daniel Weber
Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em 03/03/20